

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza  
**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares  
**Procurador Geral do Município:**  
---  
**Controlador Geral do Município:**  
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos  
**Secretário Municipal de Governo:**  
João José de Almeida Neto  
**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sergio Palmeira  
**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva  
**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza  
**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Carlos José Guimarães Graça  
**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Luiz Carlos Ramalho de Freitas  
**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)  
**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Pierre Alexandre da Silva Ferreira  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
---  
**Secretário Municipal de Obras:**  
---  
**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
João José de Almeida Neto (Interino)  
**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
---

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**  
**Presidente:** José Celso da Costa  
**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros  
**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos  
**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira  
**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira  
**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva  
**Vereador:** Rogerio da Silva Leite  
**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 0387/2019 de 08 de agosto de 2019.

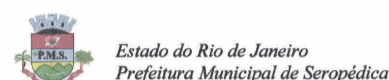
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À pedido) MARCIA RIBEIRO DE PAIVA DA SILVA, matrícula 14858, do Cargo Comissionado de Subsecretário de Ensino, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 05.08.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 0389/2019 de 08 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar TANIA MARIA DA CUNHA ALMEIDA, matrícula 16709, do Cargo Comissionado de Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 0388/2019 de 08 de agosto de 2019.

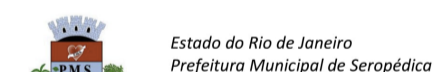
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar BEATRICE CORREIA SIMARQUE, matrícula 15548, do Cargo Comissionado de Coordenação de Recursos Humanos, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090192017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA M G O GOLVIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ N.º: 21.057.713/0001-61  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO E DEMAIS PEÇAS) EXCLUSIVE PAPEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.  
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.  
O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).  
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE JUNHO DE 2019.

OMITIDO EM 13/06/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15380/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: G M FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ N.º: 06.927.316/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, CARNES, CEREAIS E CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 284.589,50 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 01 DE MARÇO DE 2019.

OMITIDO EM 01/03/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15380/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: LEMAN NEGOCIOS COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ N.º: 26.668.735/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, CARNES, CEREAIS E CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 463.473,98 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 01 DE MARÇO DE 2019.

OMITIDO EM 01/03/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



#### TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, inscrita no CNPJ/ME com o nº 01.604.139/0001/07, e neste ato representado pela Ilma<sup>a</sup> Secretária Municipal, a Sra. Sonia Oliveira de Souza, brasileira, casada, Professora, portadora da identidade nº 04.851.547-2, expedida pelo DETRAN - DIC, CPF 019.710.737-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e, de outro lado, **G M FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.927.316/0001-00, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 302, Nova Cidade, Nilópolis, RJ CEP 26.535-040, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luiz Pacheco Eloy brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 06.414.848-9, emitido por SESP-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.854.487-49, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, nº 216, Nova Cidade, Nilópolis, RJ, CEP: 26.535-040, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem em comum acordo promover o presente termo aditivo de rerratificação, em razão das necessárias correções a serem feitas no instrumento contratual que se passa a expor e seguem na íntegra no instrumento anexo.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



#### TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, inscrita no CNPJ/ME com o nº 01.604.139/0001/07, e neste ato representado pela Ilma<sup>a</sup> Secretária Municipal, a Sra. Sonia Oliveira de Souza, brasileira, casada, Professora, portadora da identidade nº 04.851.547-2, expedida pelo DETRAN - DIC, CPF 019.710.737-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e, de outro lado, **LEMAN NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.735/0001-81, com sede na Rua João Pessoa, nº 314 CS 03, Olinda, Nilópolis, RJ CEP 26.510-112, neste ato representada pelo Sr. Leandro Magno Bellinato Filgueiras, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 000.732.457-60, emitido por SESP-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.529.267-77, residente e domiciliado na Rua Antonio João Mendonça, nº 860 – Centro - Nilópolis, RJ, CEP: 26.510-617, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem em comum acordo promover o presente termo aditivo de rerratificação, em razão das necessárias correções a serem feitas no instrumento contratual que se passa a expor e seguem na íntegra no instrumento anexo.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15380/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA  
CNPJ N.º: 35.866.375/0001-13  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, CARNES, CEREAIS E CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.  
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 444.734,44 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 01 DE MARÇO DE 2019.

OMITIDO EM 01/03/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15380/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: PEREIRA E SOUZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ N.º: 20.691.999/0001-70  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, CARNES, CEREAIS E CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.  
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 207.217,13 (DUZENTOS E SETE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 01 DE MARÇO DE 2019.

OMITIDO EM 01/03/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



#### TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, inscrita no CNPJ/ME com o nº 01.604.139/0001/07, e neste ato representado pela Ilma<sup>a</sup> Secretária Municipal, a Sra. Sonia Oliveira de Souza, brasileira, casada, Professora, portadora da identidade nº 04.851.547-2, expedida pelo DETRAN - DIC, CPF 019.710.737-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, e, de outro lado, a empresa **PEREIRA E SOUZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.691.999/0001-70, com sede na Rua Doutor Manoel Reis, nº 42, Centro, Nilópolis, RJ CEP 26.510-182, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Menezes Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 05.272.215-60, emitido por SESP-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.806.897-75, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 1100, Bl II Apto 1901, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ CEP 21.741-280, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem em comum acordo promover o presente termo aditivo de rerratificação, em razão das necessárias correções a serem feitas no instrumento contratual que se passa a expor



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



#### TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, inscrita no CNPJ/ME com o nº 01.604.139/0001/07, e neste ato representado pela Ilma<sup>a</sup> Secretária Municipal, a Sra. Sonia Oliveira de Souza, brasileira, casada, Professora, portadora da identidade nº 04.851.547-2, expedida pelo DETRAN - DIC, CPF 019.710.737-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, e, de outro lado, a empresa **MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.866.375/0001-13, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 127, Andrade Pinto, Vassouras, RJ CEP 27.700-000, neste ato representada pelo Sr. **Cassio de Souza Cardoso**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 030.106.204-6, emitido por SESP-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.056.417-91, residente e domiciliado na rua Ambrosio Coutinho, nº 285, Carvalheira, Vassoura, RJ CEP 27.700-000, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem em comum acordo promover o presente termo aditivo de rerratificação, em razão das necessárias correções a serem feitas no instrumento contratual que se passa a expor e seguem na íntegra no instrumento anexo.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA M G O GOLVIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ N.º: 21.057.713/0001-61  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO E DEMAIS PEÇAS) EXCLUSIVE PAPEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.  
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 13.680,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 31 DE JULHO DE 2019.